

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE NºS: 1 E 2 "DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 76/2022.

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte e um de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: Paulo Sérgio Garcia Sanchez (presidente), Rogério Lemos Valverde (secretário), Luiz Felipe Lopes, Wagner Silveira e Rodrigo Galvão Moura (membros) e o senhor: RODRIGO PLANAS ROMANI, portador da cédula de identidade RG, nº 33.170.623-4 SSP/SP... representando a empresa licitante: INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO -EIRELI, para procederem à abertura dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados para a licitação modalidade Tomada de Preços nº 06/2022, do Tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Central do Sistema de Vídeo Monitoramento Integrado, sito a Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 280 esquina com a Rua Vicente Paschoal, Centro, neste Município de Bebedouro/SP., com recursos financeiros do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00045-1, que entre si celebraram o BANCO DO BRASIL S.A. e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário. Findo o prazo de encerramento para entrega dos envelopes estabelecido no Edital nº 53/2022 da Licitação, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", na ordem cronológica de protocolo abaixo, pela empresa licitante: INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO - EIRELI, envelopes protocolados sob nº 7397/2022, às 10h:46m:24s., de hoje, dia 21/06/2022. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência pelo representante da empresa licitante presente. A seguir, procedeu-se à abertura do envelope de nº 1 "Documentação", o qual os documentos constantes do invólucro foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência colocados à disposição do representante presente para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação ao representante presente para registro de pedido de inabilitação, sendo que dela o mesmo não fez uso. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação conforme lhe faculta o Edital, decidiu suspender os trabalhos da presente sessão, para que a Comissão Municipal de Licitação procedesse em uma sala reservada, a devida análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação. Retomado os trabalhos da presente sessão, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação comunicou ao representante da empresa licitante presente que a Comissão Municipal de Licitação depois de proceder à análise e conferência dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação, decidiu e julgou HABILITADA a prosseguir nas demais fases do certame licitatório, a empresa licitante: INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO - EIRELI, por ter apresentado os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.3.1., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.4.3., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1.,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

6.4.4.1.2., 6.4.4.2., 6.4.4.3. e 6.4.4.4. do Edital nº 53/2022 da Licitação. Em seguida, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação concedeu a palavra ao representante presente para que se manifestasse acerca da decisão proferida, tendo sido declarado pelo mesmo, posição favorável à presente decisão e que ele nesta oportunidade na qualidade de representante legal da empresa licitante julgada habilitada, abre mão do direito de interposição de recurso nesta fase de habilitação da licitação. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar prosseguimento aos trabalhos da presente sessão, procedendo à abertura do envelope de nº 2 "Proposta de Preços", verificando que a empresa licitante habilitada apresentou a seguinte proposta de preços: INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO - EIRELI, ofertou o preço global da obra de R\$ 302.033,73 (Trezentos e dois mil, trinta e três reais e setenta e três centavos), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias. Registrado o preço global da obra ofertado em Ata, na sequência a proposta de preços foi colocada à disposição do representante presente para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação concedeu a palavra ao representante presente para que dela fizesse uso, o qual nada foi dito. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu encerrar os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, julgamento e classificação da proposta de precos apresentada e que tal julgamento será comunicado oportunamente à empresa licitante através de notificação via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR" e mediante a publicação do competente extrato de julgamento e classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e que a partir da data da referida publicação, a empresa licitante terá assegurado o direito de recorrer da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelo representante da empresa licitante presente. Eu. Rogério Lemos Valverde, secretário, a digitei. Bebedouro, vinte e um de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Paulo Sérgio Garcia Sanchez - Presidente -

Rogério Lemos Valverde - Secretário -

Luiz Felipe Lopes
- Membro -

Wagner Silveira - Membro -

Rodrigo Galvão Moura Membro

Empresa licitante presente:

INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO - EIRELI